



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES – PESSOA JURÍDICA

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA** que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/07/2026, às 15h00, registros de contas e/ou prestações de contas julgadas irregulares associados ao nome de **CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRONICOS**, CNPJ nº **25.128.340/0001-23**.

Obs.:

1. Esta certidão **NÃO** substitui a **Certidão de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceria**, nem a **Certidão de Impedimentos de Repasse**, disponíveis na página <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>;
2. Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/certidao-pessoa-juridica-emissao>, por meio do código de controle **1028395391203**;
3. A expressão “contas” abrange processos referentes a balanços anuais (Balanço Geral do Exercício, Contas Anuais de Câmaras Municipais, Relatório de Fiscalização e Prestação de Contas dos Gestores de Previdência Municipal), enquanto a expressão “prestação de contas” inclui as prestações de contas de repasses públicos ao Primeiro e ao Terceiro Setores.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br